

Leis



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

LEI nº 873/2019 De 17 de maio de 2019

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS
AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE E DE COMBATE A
ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE
RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE
SERGIPE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

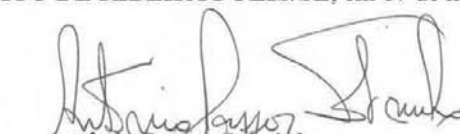
Art. 1º. Fica instituído o dia 04 de outubro como Dia Municipal dos Agentes Comunitários de saúde e de Combate a Endemias.

Art. 2º. A data comemorativa instituída por esta lei integrará o calendário de eventos do município de Ribeirópolis.

Art. 3º. Está autorizado o Poder Executivo, na referida data comemorativa, realizar ou firmar parcerias para promover ações voltadas à conscientização da importância das categorias para a sociedade.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE RIBEIRÓPOLIS/SE, em 17 de maio de 2019


Antônio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal

Iniciativa do Vereador Ney Max Santana Oliveira - DEM